



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 154/2023

Autoria: ANDRÉ AMARAL
Assunto: *Institui, no âmbito do Município de Valinhos, o Dia Municipal da Prematuridade e dá outras providências.*

Ao Plenário para leitura de pareceres, discussão e votação

Matéria previamente incluída na pauta da Ordem do Dia da sessão ordinária da presente data com a observação “dependente de pareceres”, teve seus pareceres exarados pelas Comissões Permanentes e reúne condições de ser apreciada pelo Plenário, na forma regimental.

Valinhos, 14 de novembro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente